

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 23/11/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

23/11/89

2778/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/em

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 89

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 340/89

INICIATIVA:

EDIL JANDIR SARTÓRIO

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo doar restos de material de construção usado na reforma do Matadouro Municipal.

Lei nº 2351 de 18.12.89

A U T U A C Ã O

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
FOR LEGISLATIVA
Sala das Sessões 27/11/1989
Rubrica do Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

979/89

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPENIR.M	
DATA 23/11/89	NUMERO 9779/89
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO AREA-070/EM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 23/11/89

Fabrica do Presidente

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PTB
....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem
perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em regime de urgência o
Projeto de Lei nº 340/89, na Sessão Ordinária do dia 27
de Novembro de 1989.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

E. deferimento

Sala de Sessões 23 de Novembro de 1989

JANDIR SARTÓRIO
VEREADOR- PTB

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 340/89

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
23/11/89	2778/89
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LPL-313/EM	

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. /19

.....
(Rubrica do Presidente)

Autoriza o Poder Executivo doar restos de material de construção usado na reforma do Matadouro Municipal.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar os restos de material de construção utilizado na reforma do Matadouro Municipal, aos servidores que executaram a obra:

Parágrafo Único: Somente poderão ser beneficiados os servidores que trabalharam até o final da obra, em distribuição-igualitária.

Art. 2º- Os materiais a que se refere o artigo anterior são os seguintes:

- telhas francesas usadas
- telhas de amianto com defeito e trincadas
- peças de madeiras inservíveis, retiradas do curral e engradamento

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1989

JANDIE SARTÓRIO
VEREADOR - PTB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24 de Novembro de 1989
Rubrica do Presidente




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição visa premiar os servidores do município que colaboraram diretamente na execução da obra, incentivando ao trabalho e reaproveitando de forma beneficente, materiais de Construção inservível para a municipalidade, mas de grande valia para quem o recebe.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1989



JANDIER SARTÓRIO
VEREADOR- PTB

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

A COMISSÃO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das Sessões ____/____/19____

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 340/89

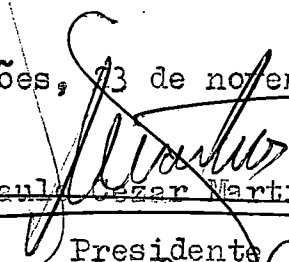
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

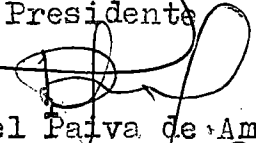
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, devido ao caráter social da mesma, e também, uma forma de premiar os trabalhadores que tanto lutaram pela reforma do Matadouro Municipal.

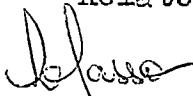
Sala das Comissões, 13 de novembro de 1989.


Paulo César Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 340/89


INICIATIVA: Edilândir Sartório

RELATOR: _____

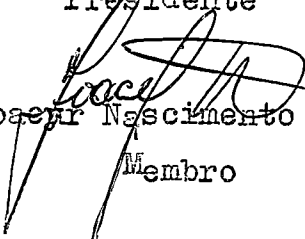
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, porque a mesma não trará nenhuma despesa para os cofres públicos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1989.


José Carlos Amaral

Presidente


Joazeir Nascimento Cruz

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Saúde e Assistência Social

PROJETO DE Lei Nº 340/89

INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Juarez Favares Matta

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria. Entretanto, apresentamos a seguinte emenda aditiva:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 340/89

Acrescenta § 2º no Art. 1º do Projeto de Lei nº 340/89

Art. 1º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - Será realizado um levantamento de todo o material disponível e dos beneficiados, que ficará à disposição no Setor competente de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1989.

Salim Resk Caroni
Presidente

Juarez Favares Matta
Relator

Sebastião Teixeira Dias
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/11/89
Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação
PROJETO DE Emenda ao Projeto de Lei Nº 340/89
INICIATIVA: Comissão de Saúde e Assistência Social
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

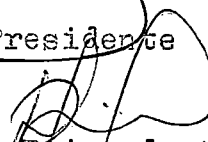
P A R E C E R

Somos favoráveis à emenda apresentada pela Comissão de Saúde e Assistência Social.

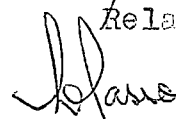
Sala das Comissões, 24 de novembro de 1989.


Paulo César Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Emenda ao Projeto de Lei Nº 340/89

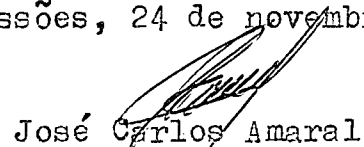
INICIATIVA: Comissão de Saúde e Assistência Social

RELATOR: _____

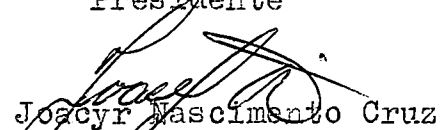
P A R E C E R

Somos favoráveis à emenda apresentada pelo Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1989.


José Carlos Amaral

Presidente


Joacyr Nascimento Cruz

Membro